



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Homologa a Resolução Reitoria nº 1, de 8 de janeiro de 2021, que, **ad referendum** do Conselho Diretor, aceitou doação de bens em favor da Universidade Federal do Acre.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos VIII e X, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 19 de fevereiro de 2021 referente ao processo nº 23107.017400/2020-13, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Reitoria nº 1, de 8 de janeiro de 2021, que, **ad referendum** do Conselho Diretor, aceitou doação de bens em favor da Universidade Federal do Acre, doados pela WWF-Brasil, organização nacional ambientalista não governamental, por meio do Termo de Doação TDD 002338-2020, conforme discriminado abaixo:

<b>Descrição dos bens</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
IMB-EQP-MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	8.371,22	8.371,22
MAT.INF.KIT TECLADO/MOUSE	1	85,64	85,64
IMB-EQP-MONITOR	2	822,05	1.644,10
IMB-EQP-CAMERA FOTOGRAFICA	1	9.140,00	9.140,00
Valor Total			19.240,96

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 19/02/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0193739** e o código CRC **E5BA4DA9**.

---

**Referência:** Processo nº 23107.017400/2020-13

SEI nº 0193739